



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE RECURSO :

Despacho N.º 41/2025.....1

DESPACHO N.º 41/2025

O Presidente do Tribunal de Recurso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República democrática de Timor-Leste e demais normas legais pertinentes, nomeadamente o Decreto Lei nº 34/2012, de 18 de Julho, alterado pelo Decreto Lei nº 11/2016, de 11 de Maio e, Decreto Lei nº 19/2012, de 25 de Abril (Estatuto dos Oficiais de Justiça) e, Estatuto dos Magistrados Judiciais (Lei nº 05/2022 de 30 de Março) e, Lei nº 25/2021, de 2 de Dezembro, Lei da Organização Judiciária.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o Tribunal de Recurso com o regime aplicável aos serviços das secretarias ao bom desempenho das atividades da sua competência, criado pelo Decreto Lei nº 34/2012, de 18 de Julho, alterado pelo Decreto Lei nº 11/2016, de 11 de Maio e, Decreto Lei nº 19/2012, de 25 de Abril (Estatuto dos Oficiais de Justiça) e, Estatuto dos Magistrados Judiciais (Lei nº 05/2022 de 30 de Março) e, Lei nº 25/2021, de 2 de Dezembro, Lei da Organização Judiciária.

DECIDO proceder às seguintes nomeações com carácter transferência :

Nº Mec :
Nome : Malena M. A. Imaculada Piedade.
Categoria : Secretária.
Origem : Tribunal de Recurso.
Provimento : Transferência.

Categoria : Secretária.

Destino : Tribunal Judicial de Primeira Instância de Oecusse, ser nomeada Secretária.

Dê-se conhecimento do presente despacho à Comissão Função Pública e todos os Oficiais de Justiça visados no movimento, aos Senhores Juizes Administradores e aos Director Geral, Director Finanças e Director de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso.

Prazo de para início de funções: 5 dias, com excepção para os movimentados de e para o enclave do Oé-Cusse que é de 10 dias, a contar da publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Díli, 12 de Setembro de 2025

O Presidente do Tribunal de Recurso

Dr. Afonso Carmona